



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

EDITAL Nº 004/2022/PGETEX

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Têxtil (PGETEX) da Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Blumenau em conjunto com a comissão de Seleção e Bolsas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para bolsa para doutores, de acordo com o Edital Nº 016/2022 – CAPES - Apoio aos Programas de Pós-Graduação “Emergentes” e em “Consolidação”.

A bolsa está associada ao projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento e funcionalização de substratos fibrosos têxteis”, com temáticas associadas à produção de microcápsulas poliméricas e funcionalização de substratos têxteis ou produção de substratos têxteis de celulose regenerada por meio de líquidos iônicos.

O calendário deste edital consta na tabela a seguir.

Evento	Período
Inscrições	14/10/2022 a 03/11/2022
Divulgação do cronograma de apresentação do memorial	04/11/2022
Apresentações do memorial descritivo	07 e 08/11/2022
Divulgação da pontuação obtida*	08/11/2022
Prazo para recursos a respeito da pontuação obtida	09/11/2022
Divulgação do resultado final	10/11/2022
Declaração de interesse na bolsa*	Até 16/11/2022

*Até 23:59h, horário de Brasília

2. DA BOLSA, DA VALIDADE DO EDITAL E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E BOLSAS

Este edital tem validade até o momento da realização do próximo edital de bolsa de pós-doutorado pelo PGETEX.

Está prevista a concessão de 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado na modalidade Jovem-Doutor, concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

CAPES por 24 (vinte e quatro) meses, sendo o início em 2022, de acordo com o calendário a ser publicado pela CAPES.

O processo seletivo para a concessão da bolsa é destinado a pessoas com título de doutor nacional ou estrangeiro em Engenharia Têxtil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Química. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pela Comissão de Seleção do PGETEX e de acordo com a legislação vigente. Para o caso de diplomas estrangeiros, o título de doutorado em Engenharia Têxtil validado na Engenharia Mecânica também poderá ser aceito.

Poderão ser beneficiários da bolsa de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa

A comissão de seleção e bolsas foi aprovada em reunião de colegiado e instituída pela Portaria 011/2021/PGETEX e está disponível no endereço eletrônico do programa (<https://pgetex.blumenau.ufsc.br/comissao-de-selecao-de-bolsas/>).

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail (pgetex.bnu@contato.ufsc.br) no período indicado no item 1 deste edital. O programa não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem em perda do prazo de inscrição.

Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.

É de responsabilidade do candidato o envio do *Curriculum Vitae* e de arquivos contendo toda a documentação comprobatória exigida no item 4 deste edital, devendo estes ser legíveis, com conteúdo e que não apresentem problemas no momento de descarregar ou abrir. O não envio do *Curriculum* e dos documentos comprobatórios, segundo as normas estabelecidas nesse Edital, serão justificativas para a desclassificação do candidato à bolsa.

O tamanho máximo de arquivos submetidos aceito é de 20 MB, e o número máximo de arquivos submetidos é 3 (três), composto pelo Formulário de Inscrição, *Curriculum Vitae* e documentação comprobatória.

Para se inscrever, o candidato deverá:

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

- a) Enviar cópia do diploma de doutorado por e-mail identificando-se e informando a candidatura à bolsa de Pós-doutorado. Título de doutor fora da área descrita no item 2, será justificativa para desclassificação do candidato à bolsa.
- b) Enviar por e-mail *Curriculum Vitae* registrado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado em um único arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf). Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato livre;
- c) Enviar por e-mail a documentação comprobatória das atividades indicadas na tabela do item 4 deste edital. Os comprovantes devem ser identificados de acordo com os códigos e serem dispostos preferencialmente na ordem apresentada na tabela.
 - i. No caso de livros, artigos, capítulos de livro, trabalhos completos em eventos e resumos, digitalizar apenas a primeira página, desde que possam ser identificados os nomes dos autores e o tipo de publicação;
 - ii. A pontuação indicada nas tabelas disponíveis no Item 4 deste edital somente será contabilizada se o item for devidamente comprovado;
 - iii. Somente serão contabilizadas as atividades científicas relacionadas a cursos de engenharia e da área de ciências exatas e tecnologia;
 - iv. A classificação da seleção será realizada somente com base na documentação comprobatória apresentada.
 - v. É necessário que o comprovante apresentado contenha informações suficientes para determinação dos aspectos apresentados na tabela (instituição, número de horas, forma de apresentação em eventos, etc)

Os documentos solicitados não precisam ser autenticados. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo (peso 6) e da defesa de um memorial descritivo (peso 4).

A análise de currículo será realizada somente com base na documentação comprobatória da tabela de pontuação apresentada a seguir. Todos os itens da tabela só serão pontuados se inseridos em área de engenharia, ciências exatas e/ou tecnologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL

código	Atividade	Documento	valoração	unidade de medida
C1	Docência	Exercício de magistério no ensino superior de graduação	3 pontos por ano	ano
		Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu	3 pontos por ano	ano
		Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação lato sensu, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes)	0,5 pontos por atividade de docência	atividade
C2	Orientações	Orientação de tese aprovada	3 pontos por tese	tese
		Coorientação de tese aprovada	1,5 pontos por tese	tese
		Orientação de dissertação aprovada	2 pontos por dissertação	dissertação
		Coorientação de dissertação	1 ponto por dissertação	dissertação
		Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	1 ponto por orientação - pontuação máxima de 20 pontos	orientação
		Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1 ponto por orientação - pontuação máxima de 20 pontos	orientação
C3	Bancas e comissões	Membro de banca examinadora de doutorado	2 pontos por participação em banca	Participação em banca
		Membro de banca examinadora de mestrado	1 ponto por participação em banca	Participação em banca
		Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas	0,5 ponto por participação em banca – pontuação	Participação em banca

Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256

Telefone: 48-3721-3336

E-mail: pqetex.bnu@contato.ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

		institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)	máxima de 10 pontos	
C4	Produção intelectual	Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares com JCR maior ou igual a 4,0	10 pontos por artigo	artigo
		Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares com JCR maior ou igual a 3 e menor que 4	8 pontos por artigo	artigo
		Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares com JCR maior ou igual a 2 e menor que 3	5 pontos por artigo	artigo
		Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares com JCR maior ou igual a 1 e menor que 2	3 pontos por artigo	artigo
		Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares com JCR abaixo de 1	1 ponto por artigo	artigo
		Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica	até 0,5 ponto por artigo - pontuação máxima de 10 pontos	artigo
		Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido	Trabalho publicado
		Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	0,7 Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	Trabalho publicado
		Resumo publicado em anais de eventos nacionais e	0,5 Resumo publicado em	Trabalho

Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256

Telefone: 48-3721-3336

E-mail: pqetex.bnu@contato.ufsc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

		internacionais	anais de eventos nacionais	publicado
		Livro (organização ou edição – com ISBN)	20 pontos por livro	livro
		Capítulo de livro – com ISBN	10 por capítulo	capítulo de livro
		Patente depositada	5 por patente	patente
		Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos	0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos	apresentação
C5	Outras atividades relevantes	Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares	1 ponto por evento	evento
		Assessorias técnicas e consultorias autorizadas	0,5 ponto por evento, máximo de 5 eventos	evento
		Prêmios acadêmicos	2 pontos por prêmio	prêmio

A nota do currículo será calculada a partir da soma de suas notas individuais, obedecendo os limites de pontuação máxima dos itens especificados. Somente serão pontuados itens devidamente comprovados.

A comissão de seleção deverá atribuir nota 10,00 (dez) ao candidato mais pontuado, e a nota dos demais será calculada com base na seguinte fórmula: $Nota = (Pontuação/Máximo) \times 10$, onde: Pontuação = número de pontos obtidos pelo candidato; Máximo = número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação.

A apresentação oral do memorial descritivo será realizada por videoconferência pelo candidato na presença de 3 professores da Comissão de Seleção do PGETEX com duração máxima de 30 min, atribuído igual tempo para a etapa de arguição pelos membros da Banca Examinadora. Extrapolações do tempo de apresentação pelo candidato são passíveis de punição na nota conferida, conforme decisão de cada membro da Comissão de Seleção. Não é necessário enviar uma cópia do memorial, bastando apenas a sua apresentação no dia e horário agendado.

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

É de responsabilidade do candidato a solução dos eventuais problemas de mau funcionamento de equipamentos e de transmissão de dados durante a apresentação oral.

Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para a apresentação do memorial descritivo baseado nos seguintes critérios: aderência das experiências acadêmicas e profissionais com a área deste Edital, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, forma de expressão, coerência da apresentação.

A nota final do memorial descritivo será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Esta avaliação é classificatória.

A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em conformidade com o descrito neste item do edital. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1. maior pontuação obtida na análise de currículo; 2. maior pontuação obtida na apresentação do memorial; 3. pela idade, dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

A bolsa serão distribuídas conforme classificação geral dos candidatos. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. RESULTADO E RECURSOS

A pontuação obtida será divulgada no endereço eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/> conforme calendário apresentado no item 1 deste edital, em ordem decrescente da nota final de classificação geral.

Os recursos com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o e-mail pgetex.bnu@contato.ufsc.br, contendo o assunto "RECURSO – PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PÓS-DOC PGETEX 2022", obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 1 deste edital. O PGETEX não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, preenchimento incorreto do endereço eletrônico e de congestionamentos na internet. Será recebido apenas um recurso por candidato e todos serão respondidos apenas após a finalização do período recursal.

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://pgetex.blumenau.ufsc.br/> até as 23:59 h (horário de Brasília) conforme calendário apresentado no item 1 deste edital, em ordem decrescente da nota final de classificação geral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

6. DA CONCESSÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O primeiro classificado deverá encaminhar um e-mail ao PGETEX (pgetex.bnu@contato.ufsc.br) até o dia 16 de novembro, conforme calendário, declarando interesse em assumir a bolsa.

São considerados requisitos para os candidatos no ato da implementação da bolsa os critérios estabelecidos na Chamada Pública do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO EDITAL Nº 16/2022:

- i. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- ii. As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>
- iii. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.
- iv. Após a implementação das bolsas no SCBA não serão permitidas substituições de bolsistas, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário.
- v. A duração das bolsas de Pós-Doutorado não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.
- vi. O processo seletivo para concessão de bolsa, por parte dos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior contempladas, deverá ocorrer após a divulgação do resultado final do presente edital.
- vii. É vedado ao coordenador do projeto ser beneficiário da bolsa de Pós-Doutorado ofertadas neste edital, assim como receber pró-labore ou qualquer outro tipo de benefício para gerir o projeto submetido.
- viii. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- ix. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

O bolsista estará sujeito às normas e recomendações da CAPES e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), devendo ser observado entre outros aspectos, que:

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

- i. O Programa não se responsabilizará por eventuais atrasos ou suspensões de bolsa;
- ii. Independentemente da época em que for contemplado com bolsa, o doutor deverá cumprir os prazos previstos pela agência de fomento e pelas normas da UFSC;
- iii. O bolsista deverá comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenador do Projeto;

O candidato selecionado para o recebimento de bolsa somente poderá ter a implementação realizada se estiver de acordo com os termos constantes no EDITAL Nº 16/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf)

É responsabilidade do candidato selecionado informar corretamente os dados necessários para a implementação da bolsa. Qualquer inconsistência nos dados informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do candidato. Também, é de inteira responsabilidade do/a bolsista informar sobre mudanças que não estejam em consonância com as exigências da concessão da bolsa.

A bolsa será CANCELADA, a qualquer tempo, nos casos em que:

- i. Forem verificadas fraudes, inverdades ou omissões nas informações fornecidas pelo estudante;
- ii. Se identificado que o bolsista não se encontra no perfil de elegibilidade do Programa, normas da UFSC ou às normas e recomendações da agência financiadora (CAPES).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Mais informações poderão ser obtidas:

Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Blumenau
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil
Rua João Pessoa, 2750 - Bairro Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: (48) 3271-3336 | (47) 3232-5136
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O descumprimento de qualquer item constante neste edital por parte do bolsista gera o cancelamento imediato da bolsa e estará sujeito às penalidades previstas em lei.

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pgetex.bnu@contato.ufsc.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL**

Todas as informações fornecidas pelo candidato estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o estudante perderá a bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas e à devolução dos valores recebidos indevidamente.

O candidato deve seguir todas as regras estabelecidas no Edital N° 016/2022 – CAPES.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil conforme as suas competências.

Blumenau, 14 de outubro de 2022

Prof^a. Dr^a. Andrea Cristiane Krause Bierhalz
Presidente da Comissão de Seleção e Bolsas e
Subcoordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Têxtil

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia S. Curto Valle
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Têxtil

*Rua João Pessoa 2750, Velha, Blumenau – SC 89036-256
Telefone: 48-3721-3336
E-mail: pqetex.bnu@contato.ufsc.br*